

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
04/10/2019  
Maurício Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Dois Córregos, 14 / 10 / 2019

Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**Dois Córregos, 03 de outubro de 2019.**

**Ofício Especial**

**Senhor Presidente**

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n. 22/2019, de minha autoria, que “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE PAULO EDUARDO PERES A TRAVESSA BARIRI DO JARDIM RESIDENCIAL BELA VISTA”, acompanhado da respectiva solicitação, conforme anexo.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**EDSON RINALDO SPIRITO**

**Vereador**

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de  
Dois Córregos – S.P.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS</b>		
<b>PROTOCOLO</b> 01143/2019	<b>DATA: 03/10/2019</b>	
	<b>HORA: 15:13</b>	
<b>Projeto de Lei 22/2019</b>		
		

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS DOIS TERÇOS SIMBÓLICA**

VISTO: 

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Lei do Legislativo n. 22/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 22/2019

**Confere a denominação de Paulo Eduardo Peres a Travessa Bariri do Jardim Residencial Bela Vista.**

**Art. 1º** A Travessa Bariri do Jardim Residencial Bela Vista passa a denominar-se **“RUA PAULO EDUARDO PERES”**

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 03 de outubro de 2019

  
**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Vereador